

Regras para patrocínio de atividades

Artigo 1

A escolha de atividades a serem realizadas ou patrocinadas pelo IEP H9J será definida levando-se em conta, além dos seus objetivos e finalidades estatutárias, os seguintes critérios,

conforme o caso:

- (i) a relevância do projeto para a assistência, o aprimoramento e a capacitação dos profissionais atuantes no H9J;
- (ii) a adequação do conteúdo, da metodologia proposta e da infraestrutura necessária;
- (iii) a definição das tarefas e responsabilidades dos interessados/beneficiados;
- (iv) ciência da chefia imediata no caso de benefícios a funcionários do H9J ou da Diretoria Clínica no caso de médicos;
- (v) a viabilidade de execução e adequação do orçamento, considerando a disponibilidade de recursos até a conclusão final do projeto.

Parágrafo 1. O patrocínio de quaisquer atividades pelo IEP H9J estará sempre sujeito à disponibilidade de recursos financeiros, cabendo à Diretoria do Instituto de Ensino e Pesquisa priorizá-los de acordo com os interesses da instituição.

Parágrafo 2. Repasses financeiros não utilizados parcial ou integralmente como previsto devem ser devolvidos ao Instituto de Ensino e Pesquisa – H9J.

Parágrafo 3. Cada membro beneficiado deve apresentar comprovação da utilização apropriada dos recursos e emitir breve relatório por escrito.

Parágrafo 4. Os recibos e comprovantes fiscais referentes às despesas efetuadas com recursos do IEP H9J deverão ser emitidos por terceiros, sempre que possível, em nome do próprio IEP H9J.

Artigo 2

Todo e qualquer membro do IEP H9J poderá solicitar benefício e ser beneficiado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa, mediante preenchimento de formulário padronizado contendo dados pessoais do solicitante, tipo de patrocínio, objetivos,

orçamento, aplicabilidade no H9J, ciência da chefia imediata ou da Diretoria Clínica etc.

Artigo 3

Os critérios para obter auxílio financeiro para a confecção de material didático visual (slides ou

posters) para apresentação em eventos científicos são:

Estar inscrito no PAPE9 (Programa de Aprimoramento Pesquisa e Ensino do Hospital 9 de Julho) há

pelo menos 3 meses antes da solicitação do auxílio;

O layout será padrão, obrigatoriamente constando o logotipo do Hospital 9 de Julho e/ou o logotipo do IEP H9J e/ou o logotipo do PAPE9;

O solicitante deverá preencher formulário padronizado, com antecedência mínima de 15 dias,

anexando folder do congresso, cópia do trabalho científico e cópia do aceite emitido pelo congresso;

Não há limite do número de slides ou posters solicitados por associado.

Artigo 4

Os critérios para obter auxílio financeiro (incluindo tradução de textos e análise estatística)

para a publicação de trabalhos científicos são:

Estar inscrito no PAPE9 há pelo menos 6 meses antes da solicitação do auxílio;

A origem dos autores, a metodologia ou a casuística do trabalho deverá citar o nome do Hospital 9 de Julho;

O trabalho deverá estar registrado no IEP H9J, ter sido aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) quando for pesquisa envolvendo seres humanos e ter sido aprovado pelas Diretorias Clínica ou Técnica do H9J;

Estudos multicêntricos poderão ser beneficiados por uma proporção equivalente ao número

de autores membros do IEP H9J aplicada às despesas totais;

O limite financeiro para este tipo de auxílio é de dois salários mínimos por publicação, a serem

pagos na forma de reembolso;

Preencher formulário padronizado, com antecedência mínima de 15 dias, anexando cópia integral do trabalho científico, recibo do profissional contratado e cópia do aceite emitido pelo

veículo onde o artigo será publicado;

Não há limite do número de trabalhos a serem beneficiados por associado.

Artigo 5

Os critérios para obter auxílio financeiro (incluindo transporte, hospedagem e inscrição) para a

participação em Eventos, Reuniões Científicas e Cursos são:

Estar inscrito no PAPE9 há pelo menos 6 meses antes da solicitação do auxílio;

Preencher formulário padronizado, com antecedência mínima de 15 dias, anexando os objetivos e a programação (folder) do curso;

O tempo máximo de duração dos cursos é de 6 meses;

O limite financeiro para este tipo de auxílio é de um salário mínimo na sua totalidade;

Não será financiado pelo IEP H9J (parcial ou integralmente) nenhum tipo de curso de graduação e pós-graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) em nível superior universitário;

Uma vez contemplado, o sócio só poderá solicitar novo patrocínio decorridos 12 meses do

término do curso.

Artigo 6

Os critérios para obter auxílio financeiro (incluindo transporte, hospedagem e inscrição) para a

participação em Congressos no território nacional são:

Estar inscrito no PAPE9 há pelo menos 6 meses antes da solicitação do auxílio;

Apresentar trabalho científico no Congresso (em forma de pôster ou oral para profissionais

não médicos e exclusivamente em forma oral para profissionais médicos);

No pôster, resumo e/ou publicação do trabalho deverá constar o nome do Hospital 9 de Julho;

O trabalho deverá estar registrado no IEP H9J, ter sido aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) quando for pesquisa envolvendo seres humanos e ter sido aprovado pelas Diretorias Clínica ou Técnica do H9J;

Cada trabalho poderá beneficiar apenas o apresentador do mesmo no respectivo evento, independentemente do número de co-autores membros do Instituto de Ensino e Pesquisa.

O limite financeiro para este tipo de auxílio é de quatro salários mínimos;

Preencher formulário padronizado, com antecedência mínima de 15 dias, anexando folder do

congresso, cópia do trabalho científico e cópia do aceite emitido pelo congresso;

Uma vez contemplado, o sócio só poderá solicitar novo patrocínio decorridos 12 meses do

congresso.

Artigo 7

Os critérios para obter auxílio financeiro (incluindo transporte, hospedagem e inscrição) para a

participação em Congressos no exterior são:

Estar inscrito no PAPE9 há pelo menos 12 meses antes da solicitação do auxílio;

Apresentar trabalho científico no Congresso (em forma oral ou poster, para profissionais médicos e não médicos);

No pôster, resumo e/ou publicação do trabalho deverá constar o nome do Hospital 9 de Julho;

O trabalho deverá estar registrado no IEP H9J, ter sido aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Hospital 9 de Julho quando for pesquisa envolvendo seres humanos e ter

sido aprovado pelas Diretorias Clínica ou Técnica do H9J;

Cada trabalho poderá beneficiar apenas o apresentador do mesmo no respectivo evento, independentemente do número de co-autores membros do Instituto de Ensino e Pesquisa.

O limite financeiro para este tipo de auxílio é de um mil dólares americanos;

Preencher formulário padronizado, com antecedência mínima de 15 dias, anexando folder do

congresso, cópia do trabalho científico e cópia do aceite emitido pelo congresso;

Uma vez contemplado, o sócio só poderá solicitar novo patrocínio decorridos 12 meses do

congresso.

Artigo 8

A Diretoria do IEP H9J poderá, em situações especiais e a pedido da administração do Hospital

9 de Julho, patrocinar a participação de seus membros em congressos no Brasil e no exterior

mesmo sem que o beneficiado apresente trabalhos científicos. Neste caso serão obrigatórios

os seguintes requisitos:

Estar inscrito no PAPE9 há pelo menos 6 meses antes do benefício e ter acumulado pelo menos

100 pontos no PAPE9 no último semestre;

O limite financeiro para este tipo de auxílio é de dois salários mínimos;

Uma vez contemplado, o sócio beneficiado só poderá solicitar novo patrocínio decorridos 12

meses do evento.

Artigo 9

Todas as decisões da Diretoria do IEP H9J, bem como toda a movimentação financeira e patrimonial devem ser devidamente documentadas e ficar à disposição de qualquer membro

associado que desejar consultá-las.

Artigo 10

Os casos omissos ou duvidosos deverão ser resolvidos pela Diretoria do IEP H9J com base nos

princípios regulatórios e morais do seu Estatuto Social e da legislação aplicável aqui.